

“Carta do ‘II Fórum sobre o Impacto das Hidrelétricas: Bacia do Rio Uruguai’”

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2005, realizou-se, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o II Fórum sobre o Impacto das Hidrelétricas: Bacia do Rio Uruguai. O Fórum, organizado pelas ONGs Núcleo Amigos da Terra e Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais e pelo Movimento SOS Rio Uruguai, propôs-se a discutir os impactos ambientais e sociais dos empreendimentos hidrelétricos na bacia, assim como contextualizá-los quanto às políticas energéticas e de desenvolvimento e quanto às possibilidades e perspectivas para uma política energética sustentável. Teve ainda a preocupação de identificar os paradigmas econômico e filosófico que permeiam a questão.

Nós, as organizações, movimentos sociais, instituições e cidadãos signatários desta carta, aprovada na plenária do evento,

Consideramos que:

A política e a economia devem ter o BEM ESTAR e a FELICIDADE de todo o povo como sua finalidade. O modelo que preconiza um crescimento econômico que não reflete na população não nos serve e DEVE SER DESCARTADO.

A economia deve ser considerada como PARTE DO ECOSSISTEMA, e não o contrário. O crescimento econômico deve ser considerado em relação aos limites ecológicos. Portanto, a política ambiental deve ser pró-ativa e não reativa, como vem sendo e deve ser considerada como O CERNE DA CONCEPÇÃO DE TODAS AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO.

Esperamos que:

Os órgãos envolvidos com o planejamento, licenciamento e regulamentações de aproveitamentos hidrelétricos na bacia do rio Uruguai, dentre eles, a **Presidência da República**, a **Casa Civil**, o Ministério das Minas e Energia **MME**, a Empresa de Pesquisa Energética **EPE**, a Agência Nacional de Energia Elétrica **ANEEL**, os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente **SISNAMA** e órgãos referentes na Argentina e no Uruguai, atentem para as seguintes questões:

1. O modelo energético e o processo de planejamento das hidrelétricas permanecem sobre paradigmas ultrapassados de crescimento ilimitado, permeado de vícios e irregularidades. Esses processos vêm sendo levados a cabo com a completa exclusão das populações atingidas, da comunidade acadêmica e da sociedade civil.
2. A premissa do interesse público, utilizada pelos órgãos governamentais para justificar a necessidade crescente de produção de energia desconsidera o meio ambiente e as populações afetadas.

3. Os atingidos pelas barragens organizados, ligados ao Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, vêm sofrendo grave repressão e agressão de seus direitos políticos e sociais por parte do governo.
4. As áreas naturais remanescentes e recursos hídricos estão sendo entregues para exploração do mega capital privado que controla a produção, a distribuição e o consumo da energia.
5. O caso Barra Grande demonstrou que os Estudos de Impacto Ambiental - EIA têm sido grosseiramente fraudados e estão sob clara suspeição no Brasil. O licenciamento com base nesses estudos é realizado por pressão política de grandes interesses econômicos e representa uma etapa *pro forma* da implantação dos empreendimentos.

Exigimos:

Uma moratória à realização de todos empreendimentos hidrelétricos em construção ou planejamento na bacia do rio Uruguai, até que:

1. se encerre a repressão aos direitos políticos e sociais dos representantes das populações atingidas;
2. sejam solucionadas as pendências sociais e ambientais de projetos já realizados, inclusive com a apuração de responsabilidades dos políticos e dos profissionais envolvidos pelos respectivos conselhos;
3. os empreendedores passem a considerar as populações envolvidas no contexto das obras como um agente e não só como um passivo, respeitando o direito constitucional à dignidade humana. As populações envolvidas **não podem ser consideradas como um simples meio a ser manejado** para o fim de se conseguir energia;
4. os impactos às populações indígenas e populações tradicionais sejam considerados amplamente, levando em conta as dimensões simbólicas e culturais, e que se garanta aos povos indígenas o direito de consentimento prévio, ou veto, informado, conforme prevê a constituição brasileira e o direito internacional;
5. a sociedade passe a ser informada das obras a serem realizadas **em seu momento de planejamento e tenham acesso ao seu projeto de viabilidade técnica**, não só quando forem feitas as audiências públicas, de modo a poder contribuir na fase de elaboração dos termos de referência dos EIA;
6. ocorra a mudança da resolução CONAMA 9/87, a saber, que as Audiências Públicas **tenham caráter deliberativo**, sejam realizadas já durante o processo de análise de viabilidade dos empreendimentos; que elas sejam feitas, além de no local afetado, também nas capitais próximas, **integralmente documentadas**, inclusive com recursos audiovisuais, e bem divulgadas;
7. seja realizada a Avaliação Ambiental Integrada - AAI da bacia do Uruguai **em tempo adequado e com efetiva participação** dos possíveis atingidos, da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, com o objetivo de entender e indicar os impactos cumulativos e sinérgicos dos projetos hidrelétricos já implantados e planejados para a bacia do rio Uruguai;

8. o Ministério Público deixe de dispor de interesses e bens indisponíveis celebrando Termos de Ajustamento de Conduta - TAC para viabilizar empreendimentos que representem crimes ambientais;
9. seja adquirida a área de influência da hidrelétrica de Pai-Querê, com os recursos disponibilizados pelo TAC para a compensação ambiental de Barra-Grande, sendo portanto esta realizada na própria **bacia do rio Uruguai, e não em outra**;
10. a comunidade científica e a sociedade civil organizada sejam ouvidas no estabelecimento de medidas compensatórias de crimes ambientais;
11. seja promovido um efetivo monitoramento dos impactos dos empreendimentos hidrelétricos sobre a natureza, também a montante e a jusante dos mesmos, e que haja rigor no controle do cumprimento das condicionantes e compensações de pequenos ou grandes empreendimentos;
12. seja realizado um curso de capacitação para os profissionais de EIA-RIMA promovido pelo ministério público e MMA, com certificação e cadastramento de profissionais habilitados e que as empresas com registro de irregularidades e fraudes sejam descartadas dos processos de contratação;
13. que a contratação dos EIA e das AAI pela EPE, prévia à licitação dos empreendimentos hidrelétricos, seja transparente e passível de fiscalização pela sociedade;
14. a Agência Nacional das Águas - ANA implemente os Comitês de Bacia Interestaduais, especificamente na bacia do rio Uruguai, e que esses elaborem os Planos de Recursos Hídricos com fins de outorga, fazendo respeitar a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos;
15. se construa uma política nacional de Eficiência Energética e de Gerenciamento da Demanda de Energia Elétrica, que seja prioritária dentro do governo e tenha interface com os diversos setores da economia, principalmente com a política industrial;
16. a ANEEL estabeleça políticas diferenciadas para Cooperativas de Eletrificação e Concessionárias, que têm características, objetivos e viabilidade diferenciados;
17. se considere e incentive as associações comunitárias, cooperativas e cidadãos como atores capazes de gerar energia renovável de forma descentralizada e sustentável e de prover em grande parte o acesso às pessoas sem energia, através de um programa PROINFA para TODOS.

E comprometemo-nos a:

1. criar uma Rede de Informação entre os movimentos sociais para reforçar as mobilizações e argumentações existentes no enfrentamento do modelo energético vigente, e em defesa dos direitos humanos e ambientais;
2. fortalecer a relação entre o MAB e as organizações ambientalistas;
3. ampliar o envolvimento dos pesquisadores e acadêmicos nesta relação e no compromisso da formação de novos profissionais éticos;
4. buscar financiamento para a criação de uma equipe técnica multidisciplinar para a análise independente dos empreendimentos propostos na bacia do rio Uruguai;
5. fortalecer as ligações entre esta rede e os grupos de pesquisa e assessoramento técnico envolvidos na análise independente dos EIA-RIMA a nível nacional;

6. trabalhar junto as cooperativas pela garantia de regulamentações que visem a sua sustentabilidade e o incentivo a geração e distribuição de energia de fontes renováveis e sustentáveis;
7. articular as organizações do sul do Brasil, da Argentina e do Uruguai na busca por informação e transparência sobre os projetos de hidrelétricas e navegação previstos para os trechos binacionais da bacia do rio Uruguai, com ênfase no monitoramento do projeto do Complexo Hidrelétrico de Garabi;
8. mobilizar a sociedade a nível internacional para a efetivação, como patrimônio da humanidade, das áreas dos parques do Turvo, do Moconã e das regiões do salto do Yucumã;
9. rechaçar o uso das energias renováveis na reprodução de um modelo concentrador e na autoprodução de energia elétrica para empresas eletrointensivas;
10. elaborar uma lista de políticos que vêm tomando decisões prejudiciais ao meio ambiente através da defesa de mega empreendimentos hidrelétricos;
11. elaborar uma lista de profissionais envolvidos na elaboração de EIA-RIMA fraudulentos;
12. elaborar um banco de dados das empresas envolvidas na construção das hidrelétricas;
13. criar um banco de vídeos que tratem da questão energética para serem disponibilizados para as escolas e ONGs;
14. mobilizar as ONGs no sentido da efetivação dos Comitês de Bacia, onde as organizações da sociedade civil sejam discriminadas e de fato representativas da sociedade organizada e não de grupos de interesse específico, e que acompanhe os processos de outorga de uso de recursos hídricos para fins de aproveitamento hidrelétrico;
15. articular a realização de seminário público sobre edificações sustentáveis para buscar políticas urbanas voltadas a promoção da eficiência energética, das energias renováveis de forma distribuída e do uso racional da água;
16. criar um cronograma de ação da Rede e uma comissão que leve adiante as propostas e que se comprometa com a divulgação do andamento dos trabalhos e fluxo de informação;
17. Fortalecer e ampliar a Rede Trinacional em Defesa da bacia do rio Uruguai e seus Povos.

Assinam:

Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais

Núcleo Amigos da Terra/ Brasil

Movimento SOS Uruguai

Movimentos dos Atingidos por Barragens - MAB

Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Piratini

Fundação Gaia

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN

Centro Acadêmico da Biologia/ ULBRA

Centro Acadêmico da Engenharia Ambiental/ ULBRA

Diretório Acadêmico do Instituto de Biociências

Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí – APREMAVI

Associação Ecológica Vida e Meio Ambiente, Guaporé - VIME
Foro Ecologista de Paraná
Cuña Piru
Red en Defensa del río Uruguay y sus Pueblos
Movimiento Ambientalista M'bororé - MAMBO Argentina
Red Socioambiental de Entre Ríos y la Provincia Oriental de Uruguay

OBS: demais organizações presentes no Fórum que queiram aderir a esta carta, enviem mensagem para forumhidretricas@natbrasil.org.br